



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00422/2020 do Vereador Camilo Cristóforo (PSB)**

"Denomina PRAÇA LUIS CARLOS FAUSTINO JUNIOR, a praça existente na Rua José da Rocha Mendes Filho, altura do nº 500 - Vila Sto. Estefano - CEP. 04158-090.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA LUIS CARLOS FAUSTINO JUNIOR, a praça existente na Rua José da Rocha Mendes Filho, altura do nº 500 - Vila Sto. Estefano - CEP. 04158-090.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/07/2020, p. 65

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).